## RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020

O Município de Anitápolis comunica a retificação ao Edital de Credenciamento 002/2020:

#### ONDE SE LÊ:

## 4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.2 Nas vendas de bens moveis ou imóveis pertencentes á União e aos Estados e municípios, os leiloeiros funcionarão por distribuição rigorosa de escala de antiguidade, a começar pelo mais antigo, conforme o Art. 42 do Decreto 21.981/32 e Prejulgado 0614 do TCE/SC.

## LÊ-SE:

# 4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **4.2** A escolha do leiloeiro se dará por forma de SORTEIO, onde todos os leiloeiros credenciados poderão participar do sorteio.
- **4.2.1** Cada sorteio será realizado, independentemente de quorum, na data prevista para tanto e seu resultado será comunicado de imediato aos presentes;
- **4.2.2** O leiloeiro ausente à reunião do sorteio ou nela não representado não terá prejudicada sua participação no processo;
- **4.2.3** Será lavrada ata circunstanciada com todos os fatos relevantes de cada reunião a que se proceder ao sorteio;
- **4.2.4** O resultado do sorteio será comunicado/publicado através do site da Prefeitura de Anitápolis, ou poderá ser solicitado pelo seguinte e-mail <u>licita@anitapolis.sc.gov.br</u>;

### ONDE SE LÊ:

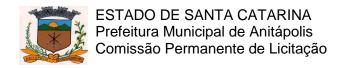
### 5.3 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- b) Comprovação de inscrição e da regularidade perante a Previdência Social;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- e) Prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS) CND;
- f) Prova de inexistência de débitos trabalhistas Justiça do Trabalho CNDT;

### LÊ – SE:

#### 5.3 DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
- b) Comprovação de inscrição e da regularidade perante a Previdência Social;
- c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;



e) Prova de inexistência de débitos trabalhistas – Justiça do Trabalho – CNDT;.

## ONDE SE LÊ:

## 5.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Atestado(s) de Capacidade(s) Técnica em nome do Proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a exitosa realização de pelo menos 2 leilões em um intervalo de mínimo de 12 meses ( não necessariamente os imediatos últimos 12 meses).
- b) Documento que ateste o efetivo exercício de atividade como leiloeiro por, no mínimo 3 (três) anos, tais como: demonstrativo de publicidade dos leilões realizados, declarações fornecidas ao licitante por outra pessoa jurídica, entre outros;

## LÊ- SE:

## 5.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- c) Atestado(s) de Capacidade(s) Técnica em nome do Proponente, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a exitosa realização de leilão.
- d) Documento que ateste o efetivo exercício de atividade como leiloeiro, tais como: demonstrativo de publicidade dos leilões realizados, declarações fornecidas ao licitante por outra pessoa jurídica, entre outros;

Anitápolis, 11 de dezembro de 2020.

**Laudir Pedro Coelho**Prefeito Municipal